

PROPOSTA DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO

Sugestão à Comissão de Constituição

Adressante-se, ao Capítulo "Da Ordem Econômica e Social", onde se encontra o seguinte artigo:

"Artigo ... — Será reprimida toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de empresas individuais ou sociais, de qualquer natureza, que tenham por fim dominar o mercado, eliminar a concorrência ou majorar arbitrariamente os lucros."

Justificativa

Compulsando os vários anteprojetos, estudos e sugestões oferecidos ao ensejo do transcurso de 10.º aniversário da Constituição Estadual — trabalho esse reunido em livro quando presidente da Mesa, em 1957, o nobre Deputado Ruy de Almeida Barbosa — nota-se o artigo ora proposto, como sugestão à Comissão de Constituição e Justiça, foi mantido apenas no anteprojeto apresentado pela então Mesa da Assembleia, não constando das demais sugestões.

Nota-se, por detrás dessa omissão possivelmente involuntária, que a supressão do artigo acima enunciado poderia representar perigosa válvula na Lei Magna Paulista, fomentando tentativas de abuso do poder econômico em nosso Estado — não obstante disposição expressa da Constituição Federal, que em seu artigo 148 reza:

"Artigo 148 — A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de empresas individuais ou sociais, seja qual for a sua natureza, que tenham por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros. Em boa hora, o Constituinte Paulista de 1947 fez inscrever idêntico dispositivo em nossa Lei Magna Estadual, dando, assim, maior força e expressão ao artigo 108 da mesma Constituição, bem como a outros preceitos contidos no título V, daquele diploma.

Por outro lado, quando se sabe as dificuldades naturais que tal preceito encontra para sua aplicação prática seria verdadeiramente lamentável sua omissão na projetada reforma da nossa Constituição, cujo silêncio em assunto de tamanha importância poderia representar um estímulo aos habituais violadores das leis que asseguram a ordem econômica e social e, portanto, fixam e acentuam o preceito máximo de justiça e equidade, segundo o qual "todos são iguais perante a lei" (Constituição Federal, artigo 141, § 1.º).

No momento dramático que o nosso País atravessa, quando forças econômicas das mais variadas procedências ou contornos ameaçam reduzir até o esgotamento total as reservas de tolerância das camadas mais humildes de nossa população, cada vez mais oprimida pela fome, pela insatisfação social e pela desesperança de um futuro melhor, não seria justo e nem humano que o Estado de São Paulo, reformando sua Constituição com o fito de escolmá-la de falhas gritantes, desse de presente aos poderosos essa válvula criminosa, que lhes permitisse ao menos alimentar a esperança de avançar alguns passos a mais contra os desprotegidos da fortuna e cuja maioria é esmagadora, em o nosso como nos demais Estados.

Assim com o fito de acautelar os ilustres membros desta Casa, ora empenhados na louvável missão de reformar a nossa Lei Magna Estadual, apresentamos a presente emenda, fazendo sentir que é imprescindível seja mantido o atual artigo 115 da nossa Constituição, na conformidade do espírito da Constituição Federal e dos superiores anseios de justiça social do nosso povo.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1960.

(a) Luciano Lepera — Alberto da Silva Azevedo — Antonio Sampaio — Lopes Ferraz — Jacob Zveibil — José Maria Costa Neves — Oswaldo Santos Ferreira — Cid Franco — Antonio Mastrocola — Jethero de Faria Cardoso — Leônicio Ferraz Júnior — Rocha Mendes Filho — Eduardo Barnabé — Farabullini Junior — Joaquim Geraldo Corrêa — Jorge Nicolau — Benedito Matarazzo — Santilli Sobrinho — Lavinio Luchesi — Costabile Romano — Gustavo Martini — Conceição da Costa Neves — Antonio Moreira — Scalamandrê Sobrinho — Lopes Ferraz — Pinheiro Júnior — Realindo Corrêa — José Costa — Hilário Tortoni — Israel Novaes — Leonardo Ceravolo — Dante Perri.

INDICAÇÕES

1960

Do deputado Corynto Balduino

N. 1344 — Indicando ao Executivo, o prolongamento da rede de esgotos até a rua Ida Moreira, travessa da rua Antonio de Barros 1355.

Do deputado Eduardo Barnabé

N. 1345 — Indicando ao Executivo, seja remetido a esta Casa, junto com a Mensagem governamental que reajusta o aumento de vencimentos ao funcionalismo público, proposta visando elevar o salário família de Cr\$ 600,00 para Cr\$ 1.200,00 por filho menor, extensivo, entre outros, aos ferroviários.

Do deputado Archimedes Lammoglia

N. 1346 — Indicando ao Executivo, estenda a canalização dos serviços de águas no prolongamento da rua Conceição Monte Alegre, no bairro do Brooklin Paulista Novo, nesta Capital.

Do deputado Lopes Ferraz

N. 1347 — Indicando ao Executivo, seja ultimada a contratação da rodovia que estender-se-á de Olimpia a Catanduva.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 962, DE 1960

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições Regimentais, seja consignado nos Anais desta Assembleia um voto de júbilo, com o Governo de Cuba, pela Nacionalização que efetuou, nestes últimos dias, de todas as firmas estrangeiras que atuavam na economia daquele País, o que propiciará sem dúvida alguma maior possibilidade às iniciativas das empresas nacionais, dessa Nação.

Sala das Sessões, 8 de 11 de 1960

(a) Antônio Moreira

Justificativa

Não pode o povo paulista ficar indiferente às transcendentes e democráticas transformações que vem passando, nestes últimos tempos, a Nação Cubana. Dirigida por um Governo autenticamente nacionalista, que coloca os interesses do seu povo e de sua Pátria, acima de todos os interesses, acaba de nacionalizar todas as empresas comerciais e industriais que funcionavam em seu território. Dessa forma, ficou completamente liquidado o capital estrangeiro investido neste país, que controlava antigamente 90 por cento de todas as atividades econômicas, desde a Agricultura e o Comércio até a Indústria. O total nacionalizado eleva-se a mais de um bilhão e 200 milhões de dólares, cerca de 250 bilhões de cruzeiros. Pode-se ter uma ideia do que representava de ônus para Cuba e seu povo, os resultados da atuação desses capitais. Nós, os brasileiros, podemos avaliar, em toda a extensão, o alívio que isso representará para o País irmão, porque sentimos na própria carne a sangria sistemática da exportação de lucros, usufruídos em nosso País, por empresas idênticas. Agora mesmo, premido pelas terríveis dificuldades financeiras que tal atuação vem imprimindo ao Brasil, o Presidente da República acaba de anunciar que irá disciplinar a remessa desses lucros. Acreditamos que a melhor disciplina seria uma posição igual à de Cuba, nacionalizando todas as companhias estrangeiras que em nossa Pátria, canalizam daqui para fora o esforço, o trabalho, o suor, as lágrimas, os sacrifícios do nosso povo, deixando-nos na miséria. Ressaltando isto, é que tivemos em mira a apresentação desta proposição. Temos confiança que os parlamentares nossos colegas irão aprová-la.

REQUERIMENTO N. 963, DE 1960

Requeiro, dispensadas as formalidades regimentais, se consigne na Ata dos trabalhos desta Casa um voto de congratulações com a Associação Esportiva de Guaratinguetá pelo seu ingresso na Divisão Especial da Federação Paulista de Futebol.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1960

(a) Wilson Lapa

Justificativa

A Associação Esportiva de Guaratinguetá, fundada há 45 anos, acaba de conquistar uma grande vitória: ingressou na Divisão Especial da Federação Paulista de Futebol. Isso significa nada mais nada menos do que a concretização de um velho sonho dos valorosos futebolistas guaratinguetenses e por que não dizê-lo, do esporte valeparibano.

Muitas e amargas lutas enfrentou durante longo tempo, a que se tornou, hoje "caçula" da Divisão Especial, para conseguir a ambicionada posição.

Quem acompanha de perto a vida do esporte interiorano bem pode avançar a profunda significação da vitória conquistada pela Associação Esportiva e a prova disso está na grande festa que se realizou em Guaratinguetá para comemorar o acontecimento.

Conforme bem acentuou a reportagem especializada da Fôlha de São Paulo, edição de 3 do corrente, "três presidentes e três diretorias levaram a cabo a missão dos esportistas de Guaratinguetá: Dário Rodrigues Leite, José Antunes dos Santos e o deputado André Broca Filho".

Depois de ingentes sacrifícios, a vitória da Associação Esportiva merece a homenagem desta Casa, traduzida no presente requerimento.

REQUERIMENTO N. 964, DE 1960

O "Diário Oficial" de 30 de outubro último publicou decreto do Governador do Estado, concedendo, a pedido, a aposentadoria da professora Eurides Silva Costa, que vinha exercendo, com grande relevo, há mais de um quinquênio, o cargo de sub-comandante da Polícia Feminina.

Sub retirar-se do serviço ativo, tão dedicada e zelosa funcionária, é de inteira justiça que esta Assembleia Legislativa se manifeste, através de um voto de congratulações à referida servidora, pelo muito que fez em prol da comunidade paulista e mesmo brasileira. Efetivamente, a professora Eurides Silva Costa, após ter participado ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932 (o que lhe valeu honroso certificado), prestou relevantes serviços ao Brasil na última conflagração mundial, ocupando um dos cargos de direção da Organização Feminina Auxiliar de Guerra (OFAG), fazendo jus à alta condecoração (Medalha de Guerra) que lhe foi conferida.

Posteriormente, voltando a servir em São Paulo, foi uma das pioneiras da fundação da Polícia Feminina, que tantos serviços vem prestando à coletividade. Antes disso, já se notabilizara no serviço público estadual, como professora e inspetora de Educação Física do DEFE.

Vencendo a descrença, o pessimismo e até a má-vontade de muitos, colaborou ativamente para que a Polícia Feminina se transformasse na realidade que hoje é, merecendo os aplausos de todos, merecendo os sacrifícios que realiza, muitas vezes anonimamente, na faixa fronteiriça onde termina a Assistência Social e começa o labor policial.

A professora Eurides Silva Costa, indicada ao Governo do Estado, pelo então diretor da Escola de Polícia, dr. Walter Faria Pereira de Queiroz, soube de fato desempenhar as complexas missões que lhe foram confiadas, com elevado espírito público, despreendimento, grande zelo e inteiro acerto. Seu nome ficará gravado nos anais da Polícia Civil de São Paulo, como o de uma servidora que soube honrar e dignificar os cargos que ocupou.

Por essas razões, proponho que conste na ata dos nossos trabalhos, este justo e merecido voto de congratulações com a zelosa funcionária que ora se retira do serviço ativo.

Sala das Sessões, 8-11-1960.

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 965, DE 1960

Requeiro, seja consignado em ata de nossos trabalhos um voto de pesar, pelo falecimento do Professor Plínio Negrão, ocorrido em data de 7 do corrente em Santo Amaro.

Mestre ilustre e querido de seus alunos durante os largos anos em que exerceu o magistério no Instituto Caetano de Campos, deixou por seu caráter um vácuo dificilmente substituível.

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, deixou por suas obras beneméritas, um claro, que, com dificuldades será preenchido, pelas suas excelsas virtudes cristãs e pelo seu amor e espírito de caridade a seus semelhantes.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1960.

(a) Scalamandrê Sobrinho.

REQUERIMENTO N. 966, DE 1960

Requeiro, conste em Ata, um voto de pesar, pelo falecimento de Da. Francisca Ruiz Falcon, ocorrido nesta Capital.

A veneranda senhora, há mais de quatro décadas, quando Santo Anastácio era uma clareira na mata, não atingida nem pelos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana, deixando o conforto da Capital lá se fixou.

A sua vasta prole, Santo Anastácio muito deve, tanto no campo econômico, social e político, pois lutaram pelas criações do distrito, município e comarca.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1960.

(a) José Sánchez Postigo.

REQUERIMENTO N. 967, DE 1960

Transcorreu no último dia 6 o aniversário natalício do Prof. Miguel Reale, catedrático de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Na oportunidade, o insigne mestre recebeu as justas homenagens de todos os que admiram o seu talento e a sua sólida cultura.

Tendo assumido a sua cátedra com apenas 30 anos de idade, após brilhante concurso, dedicou-se o Prof. Miguel Reale à magistratura superior, à advocacia e às letras jurídicas.

São de sua autoria, entre outros, "A Doutrina de Kant no Brasil", "Filosofia do Direito", "Os Fundamentos do Direito" (tese), "Teoria do Direito e do Estado", "Atualidade de um Mundo Antigo", "O Estado Moderno", "Formação da Política Burguesa" e "Capitalismo Internacional".

Não parou aí, entretanto, a contribuição de Miguel Reale para a vida brasileira. Membro do Conselho Administrativo do Estado, Secretário da Justiça e Reitor da Universidade, em todos esses postos deixou patentes a sua cultura, inteligência e dedicação.

Trata-se, pois, de personalidade marcante em nossos meios universitários, culturais, sociais e políticos.

Diante do exposto, requeremos a inserção, na ata dos nossos trabalhos, de um voto de congratulações com o Prof. Miguel Reale, pelo transcurso da grata efemeride, dando-se conhecimento dessa deliberação ao homenageado.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1960.

(a) Conceição da Costa Neves.

REQUERIMENTO N. 968, DE 1960

Requeremos, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações relativas à construção de edifício para funcionamento de estabelecimento de ensino primário na cidade de Itapetininga:

1 — Já se iniciaram os trabalhos de edificação de prédio para funcionamento do Grupo Escolar "Profa. Corina Caçapava Barth", em Itapetininga?

2 — Se não tiveram início os serviços, quais os fatores que vêm obstando a marcha do empreendimento?

3 — Quais têm sido as providências postas em execução pelo Governo do Estado, no tocante à construção em apreço?

Justificativa

Não é a primeira vez que interpelamos as altas autoridades responsáveis, sobre a situação calamitosa em que se debate aquele educandário, quanto à carência de dependências essenciais ao seu normal funcionamento.

Instalado em um simples cômodo residencial, adaptado e constantemente readaptado, o referido grupo escolar ocupa, como sala de aula, uma varanda, uma cozinha, dois dormitórios exíguos e uma salinha contígua, construída posteriormente por um vizinho compadecido!

São cerca de 450 alunos, em regime tresdobrado e de calamidade escolar, confinados em instalações deficitárias, sobremaneira anti-higiênicas e anti-pedagógicas, no único estabelecimento estadual da área distrital mais populosa na localidade, agora as centenas de crianças que, através de longas caminhadas, demandam outros educandários, por absoluta ausência de vagas.

A cada início de ano letivo, mais se avoluma o caudal dos aflitos, à procura de matrícula jamais propiciada, dado o número limitado de escolares que o edifício pode abrigar.

A Delegacia Regional do Ensino local tem agido dentro do seu âmbito circunscrito de ação, procurando, na medida do exequível, atenuar a gravidade do problema. De outra forma, a Prefeitura Municipal de Itapetininga, malgrado os esforços de seu representante, não se acha em condições de desapropriar terreno indispensável à edificação escolar. Tampouco o legislativo local, em que pese a diligência de seus ilustres edis, não encontra os meios imprescindíveis à cobertura de empreendimento. O Governo do Estado, em contrapartida, deixa prescrever doação sem ônus, lavra contratos de construção, determina o começo das obras, e os empreiteiros acampam aqui e acolá sem saber onde construir. Não é sem razão que ponderamos há algum tempo, sobre a imperiosidade da declaração de utilidade pública por parte do Governo do Estado, de área adequada à construção do prédio, a ser desapropriado pela Fazenda Estadual. Há dez anos